

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 003/2019.

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/12/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 47657/2018 de 07/12/2018;

- JACQUELINE FERRI DE MOURA, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo nº 47783/2018 de 10/12/2018;

- SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO, matrículas 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48032/2018 de 11/12/2018.

Corumbá, MS, 04 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 33721df5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>